

INSTITUTO FEDERAL DE EDUC.CIENC.E TEC.DE SC

Estudo Técnico Preliminar 63/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 23292.016078/2026-51

2. Descrição da necessidade

2.1 A presente necessidade foi formalizada por meio dos Documentos de Formalização das Demandas (DFDs) nº 602/2026 e 1031/2026 devidamente aprovados pelas áreas requisitantes, no qual restou caracterizada a demanda contínua por gases industriais destinados ao atendimento das aulas práticas, setores de apoio ao ensino e áreas administrativas do Câmpus Florianópolis.

2.2 Considerando a estimativa de valor apurada neste Estudo Técnico Preliminar, a contratação pretendida enquadra-se no limite previsto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, sendo juridicamente viável e recomendável a adoção da dispensa de licitação, nos termos da Orientação Técnica nº 38 da SEGES e do art. 4º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 8 de julho de 2021, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

2.3 O intuito dessa contratação é o fornecimento tempestivo dos materiais necessários a execução das aulas práticas em laboratórios do DALTEC, áreas de apoio ao ensino e administrativas ligadas ao DINF.

2.4 Destaca-se, ainda, que o armazenamento de gases industriais em estoque apresenta significativa complexidade operacional e riscos associados, exigindo condições específicas de segurança, ventilação, sinalização, segregação de materiais e adequação às normas técnicas e de segurança vigentes. Muitos gases requerem acondicionamento em cilindros pressurizados e ambientes apropriados, o que limita a capacidade de estocagem das unidades do IFSC. Além das limitações físicas de espaço para armazenamento, a manutenção de grandes estoques pode aumentar riscos de acidentes, vazamentos, deterioração de cilindros e custos relacionados ao controle, transporte interno e monitoramento dos materiais. Soma-se a isso a necessidade de observância às exigências legais relativas à segurança do trabalho, prevenção contra incêndios e manipulação de produtos potencialmente perigosos.

2.5 Identificação do problema: Aulas práticas no DALTEC tem sido recorrentemente prejudicadas pela falta ou atraso destes insumos, além do prejuízo aos processos de manutenção de equipamentos laboratoriais e atividades de apoio administrativo e ensino por meio do funcionamento normal das copas e cozinhas do Câmpus (DINF).

2.6 Justificativa: a contratação de fornecimento contínuo e sob demanda mostra-se necessária para garantir o abastecimento adequado dos setores usuários, minimizando a necessidade de grandes estoques locais, reduzindo riscos operacionais e assegurando maior eficiência logística e segurança institucional. A contratação também visa assegurar a continuidade das atividades acadêmicas e administrativas, evitando interrupções em aulas práticas, projetos de pesquisa, atividades laboratoriais, processos de manutenção e serviços de apoio que dependam diretamente da disponibilidade regular desses insumos.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
DGMAF	Giane Cristina Serafim
COORDENARIA DE INFRAESTRUTURA DALTEC	ANTONIO CESAR COSTA
DINF	CARLOS RAFAEL GARCIA
LABORATÓRIO QUÍMICA	MAYARA DA SILVA

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. Requisitos técnicos: A empresa contratada deve ser capaz de fornecer carga de gás Liquefeito de Petróleo (GLP), 45 kg, tipo gás propano-butano, descritos no Quadro de Especificações Mínimas dessa contratação, com qualidade e em conformidade com as normas técnicas brasileiras.

4.2 Requisitos operacionais: A entrega deverá ser realizada diretamente no Campus Florianópolis do IFSC, em local previamente definido pelo DALTEC e DINF, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço, mediante agendamento prévio.

5. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado teve como objetivo identificar as soluções disponíveis para o fornecimento dos insumos de gases industriais compatíveis com a necessidade de atendimento às aulas práticas desenvolvidas no DALTEC e de apoio ao ensino e administrativas do DINF, bem como avaliar os modelos de contratação usualmente praticados e seus respectivos riscos e benefícios.

5.1 Soluções disponíveis no mercado

A partir da análise de contratações realizadas em exercícios anteriores, consultas a processos similares e observação do mercado fornecedor local e regional, verificou-se que o insumo é usualmente fornecido por empresas do comércio varejista e atacadista, em especial micro e pequenas empresas, com atuação regionalizada e estrutura logística voltada ao atendimento sob demanda.

As soluções identificadas no mercado incluem:

- fornecimento por meio de **registro de preços**, com entregas parceladas conforme necessidade;
- contratação direta por **dispensa de licitação**, com fornecimento contínuo durante a vigência contratual;
- aquisições pontuais e isoladas, destinadas a demandas específicas.

5. 2 Modelos de contratação analisados

Foram avaliados os seguintes modelos de contratação:

a. Registro de preços

Modelo amplamente utilizado em contratações anteriores, porém que apresentou, na prática, dificuldades recorrentes relacionadas ao cumprimento dos prazos de entrega, desabastecimento e não atendimento das ordens de fornecimento, especialmente em razão da baixa atratividade econômica dos itens e da distância logística de alguns fornecedores registrados.

b. Aquisições pontuais

Modelo que se mostrou inadequado para o atendimento das aulas práticas, em razão da natureza contínua e imprevisível da demanda, além do aumento do custo administrativo decorrente da multiplicidade de processos.

c. Contrato continuado de fornecimento decorrente de dispensa de licitação

Modelo no qual o fornecedor assume a obrigação de atender às demandas ao longo da vigência contratual, com prazos de entrega definidos e capacidade logística compatível com a necessidade do Campus, apresentando-se como solução mais adequada para mitigar os riscos identificados.

5.3 Análise comparativa das soluções

A análise comparativa demonstrou que, o gás industrial utilizado na execução das aulas práticas em laboratórios do DALTEC, áreas de apoio ao ensino e administrativas ligadas ao DINF. e as disponibilidades rápidas e contínuas deste insumo são determinantes para a continuidade das atividades acadêmicas e administrativas de apoio ao ensino.

Nesse contexto, o modelo de contratação por contrato continuado de fornecimento, com exigência de capacidade logística mínima e prazos reduzidos de entrega, apresenta maior aderência às necessidades institucionais, quando comparado ao registro de preços tradicional ou de aquisições pontuais.

5.4 Conclusão do levantamento de mercado

Diante das soluções analisadas, conclui-se que o mercado dispõe de fornecedores aptos a atender ao objeto da contratação, especialmente micro e pequenas empresas com atuação local ou regional, sendo viável a adoção de modelo contratual que privilegie a eficiência logística e a continuidade do fornecimento.

Assim, o levantamento de mercado fundamenta a escolha do modelo de contratação proposto, por apresentar melhor relação entre custo administrativo, mitigação de riscos e atendimento tempestivo das demandas acadêmicas, nos termos do planejamento previsto na Lei nº 14.133/2021.

6. Descrição da solução como um todo

A solução proposta consiste na demanda contínua de gás carga de gás Liquefeito de Petróleo (GLP), 45 kg, tipo gás propano-butano destinados ao atendimento das aulas práticas no DALTEC e no DINF nos setores de apoio ao ensino e áreas administrativas do Câmpus Florianópolis, de forma contínua e sob demanda, conforme as necessidades institucionais aqui projetadas.

6.1 Modelo de contratação

A contratação será realizada por meio de **contrato continuado de fornecimento**, em **lote único**, a fim de abranger de forma integrada os insumos necessários para continuidade das aulas práticas no DALTEC, atendimento dos setores de apoio ao ensino e áreas administrativas do Câmpus Florianópolis.–

6.2 Dinâmica de Execução Contratual

A execução do contrato ocorrerá por meio de Ordens de Serviço, emitidas conforme a necessidade da Administração.

6.3. - Vantagens da solução

Por tratar-se de insumo comum, de transporte específico, com necessidade contínua prevista de entregas parceladas para atender demandas de quantitativos variáveis, identificasse como vantagens da referida solução:

- **Maior eficiência:** Uma única contratação gerencia o fluxo de materiais, evitando a burocracia de múltiplos processos.
- **Garantia de fornecimento:** O contrato estabelece cláusulas de penalidade por descumprimento, o que inibe a desistência e garante a entrega dos materiais.
- **Otimização de recursos:** A contratação tende a obter melhores preços e condições.

Planejamento: Permite ao DALTEC e DINF um melhor planejamento de suas necessidades, sabendo que terá o insumo disponível em tempo hábil e na quantidade específica.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades indicadas neste Estudo Técnico Preliminar possuem **caráter meramente estimativo**, tendo sido definidas com base no histórico de requisições do insumo em exercícios anteriores e na previsão das atividades acadêmicas presentes a serem desenvolvidas.

A contratação será executada **sob demanda**, mediante emissão de Ordens de Serviço (OS), com entregas parceladas ao longo da vigência contratual, não havendo obrigação da Administração em contratar a totalidade das quantidades estimadas.

O pagamento será devido **exclusivamente** em relação aos insumos efetivamente solicitados e entregues por meio das Ordens de Serviço regularmente emitidas.

Para compor as estimativas de quantidades do referido processo foi necessário utilizar como parâmetro as estimativas das requisições de exercícios anteriores do Campus Florianópolis (SRP dos anos de 2018, 2019, 2021, 2022 e 2024).

Como em função de impedimentos e não fornecimento dos materiais pelos licitantes, a utilização das informações por meio de nota de empenho não gera uma informação tão adequada quanto a da requisição das necessidades ao longo dos anos, visto o desabastecimento e não atendimento da demanda.

Item/SIPAC	Status do Item no SIPAC (Livre /Bloqueado)	DESCRIÇÃO SIPAC	PREGÃO 91003 /2024	PREGÃO 11003 /2022	PREGÃO 60/2021	PREGÃO 99/2019	PREGÃO 104/2018
3004001000048	ativo	Carga de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), 45 kg, tipo gás propano-butano. Entrega e transporte em botijões do tipo P-45. Entrega em Florianópolis.	19	40	14	35	36

Outro fator levado em consideração é a movimentação atual de usuários dos laboratórios do DALTEC sendo que, a aquisição desses insumos visa garantir a continuidade das atividades de ensino e pesquisa, atendendo diretamente 12 professores, 240 estudantes do Curso Técnico de Química e aproximadamente 1.250 estudantes dos cursos técnicos integrados, contribuindo para a qualidade da formação acadêmica e o pleno desenvolvimento das atividades laboratoriais. Também as cozinhas são frequentadas por alunos beneficiados do PAEVs aproximadamente 600 alunos circulam nestes ambientes e por servidores sendo que estão lotados no Câmpus Florianópolis segundo PNP 178 TAEs e 396 docentes.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 7.470,00

Abaixo apresenta-se o **Quadro de Especificações Mínimas com os Quantitativos Totais Estimadas e respectivos valores máximos de referência para cada um dos itens**, que consolida as quantidades máximas previstas para a contratação de 15 cilindros, exclusivamente para fins de planejamento e estimativa de valor, não constituindo obrigação de contratação integral.

Requisitante	Item/SIPAC	DESCRIÇÃO SIPAC	CLASSE /PDM	CÓDIGO	Média	Compras. Gov	QUANTIDADE	VALOR MÉDIO /total
Mayara da Silva – DALTEC	3004001000048	Carga de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), 45 kg, tipo gás propano-butano. Entrega e transporte em botijões do tipo P-45. Entrega em Florianópolis.	6830 /19744	461651	R\$ 498,00	Pesquisa de preço comprasGOV	2	R\$ 996,00
Giane – DADM	3004001000048	Carga de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), 45 kg, tipo gás propano-butano. Entrega e transporte em botijões do tipo P-45. Entrega em Florianópolis.	6830 /19744	461651	R\$ 498,00	Pesquisa de preço comprasGOV	13	R\$ 6.474,00
VALOR FINAL							VALOR FINAL	R\$ 7.470,00

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Nos termos do art. 40, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, o parcelamento do objeto deve ser adotado sempre que tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Entretanto, no presente caso, verifica-se que o não parcelamento da contratação mostra-se a solução mais adequada sob os aspectos técnicos, operacionais, logísticos e de segurança.

A contratação envolve o fornecimento contínuo de gas industrial destinado a laboratórios acadêmicos e áreas de apoio acadêmico e administrativo do IFSC, abrangendo itens que possuem relação operacional direta, exigindo padronização logística, compatibilidade de cilindros, uniformidade nos procedimentos de entrega, recolhimento, armazenamento e assistência técnica.

O eventual parcelamento por unidades fornecedoras poderia acarretar dificuldades na gestão contratual e operacional, tais como:

- aumento da complexidade administrativa no gerenciamento de múltiplos contratos;
- dificuldades de compatibilidade entre cilindros, válvulas e sistemas de abastecimento;
- divergências em cronogramas e procedimentos de entrega e recolhimento;
- aumento dos riscos operacionais e de segurança no armazenamento e manuseio dos gases;
- maior probabilidade de desabastecimento em razão da fragmentação da responsabilidade entre diversos fornecedores;
- elevação dos custos logísticos e administrativos para fiscalização e acompanhamento contratual.

Além disso, considerando que o gas industrial demanda controle rigoroso quanto ao transporte, acondicionamento e rastreabilidade dos cilindros, a centralização do fornecimento em um único contratado favorece a padronização dos processos, a eficiência logística, a redução de riscos de acidentes e a maior agilidade no atendimento das demandas institucionais.

Sob o aspecto econômico, o fornecimento integrado tende a proporcionar maior competitividade e economia de escala, permitindo ao fornecedor otimizar rotas de entrega, logística reversa dos cilindros e custos operacionais, refletindo em maior vantagem para a Administração.

E outro fator preponderante trata-se de um mesmo produto para as áreas requisitantes, um único tipo de gás e engarrafamento.

Dessa forma, conclui-se que o não parcelamento da contratação é tecnicamente justificável e economicamente mais vantajoso para a Administração, preservando a eficiência da execução contratual, a segurança operacional e a continuidade das atividades acadêmicas e administrativas do IFSC.

Dessa forma, a contratação em lote único mostra-se **tecnicamente adequada, operacionalmente mais eficiente e alinhada aos princípios da eficiência, da economicidade e do interesse público**, previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, configurando-se como a solução mais vantajosa para assegurar o fornecimento contínuo e tempestivo dos insumos necessários para o DAMM, DALTEC e DINF do Câmpus Florianópolis.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Com o bom andamento da contratação não vislumbrasse contratações correlatas para essa finalidade a não ser com possível mudança na metodologia de ensino utilizada que altere os materiais necessários.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação encontra-se alinhada ao planejamento institucional, estando prevista nos Documentos de Formalização das Demandas (DFDs) nº 602/2026 e 1031/2026 elaborados pelas áreas requisitantes, bem como compatíveis com as necessidades do DALTEC/LAB QUÍMICA e DGMAF/DINF do Câmpus Florianópolis, garantindo a continuidade das aulas práticas, manutenções de equipamentos, funcionamento de áreas de apoio acadêmico e administrativas.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A adoção de contratação continuada para o fornecimento de gases industriais destinados aos laboratórios acadêmicos e áreas de apoio acadêmico e administrativo do IFSC proporciona benefícios operacionais, administrativos, econômicos e de segurança, contribuindo para a eficiência institucional e para a continuidade das atividades desenvolvidas pela instituição.

Dentre os principais benefícios esperados, destacam-se:

- garantia de abastecimento contínuo dos laboratórios e setores usuários, evitando interrupções em aulas práticas, pesquisas, projetos de extensão, calibrações, testes laboratoriais e demais atividades institucionais;
- redução do risco de desabastecimento, especialmente em razão da natureza essencial dos gases industriais para diversas atividades acadêmicas e operacionais;
- diminuição da necessidade de manutenção de grandes estoques locais, mitigando dificuldades relacionadas ao espaço físico disponível e aos requisitos técnicos de armazenamento seguro de cilindros pressurizados;
- redução dos riscos operacionais e de acidentes decorrentes do armazenamento prolongado e do manuseio excessivo de gases industriais;
- maior eficiência logística, com fornecimento sob demanda e recolhimento periódico dos cilindros vazios pelo contratado;
- padronização dos procedimentos de fornecimento, transporte, acondicionamento e rastreabilidade dos cilindros, contribuindo para maior segurança e controle operacional;
- melhoria da gestão contratual e administrativa, mediante centralização do fornecimento e redução da necessidade de múltiplas contratações frequentes;
- maior previsibilidade orçamentária e administrativa, permitindo planejamento mais adequado das demandas institucionais;
- otimização dos recursos humanos e administrativos envolvidos nos processos de aquisição, recebimento, armazenamento e fiscalização;
- atendimento às normas de segurança do trabalho, prevenção contra incêndios e regulamentações aplicáveis ao armazenamento e transporte de gases industriais;
- promoção da continuidade do interesse público e da eficiência administrativa, conforme os princípios previstos na Lei nº 14.133/2021.

Assim, a contratação continuada apresenta-se como solução adequada para assegurar regularidade, segurança, economicidade e eficiência no atendimento das necessidades institucionais do IFSC Câmpus Florianópolis relacionadas ao fornecimento de gases industriais.

13. Providências a serem Adotadas

- Execução do processo licitatório em lote único com as estimativas individualizadas previstas pela área técnica para atendimento as necessidades aqui expostas.
- Designar formalmente fiscais do contrato, com atribuições claras quanto ao registro de ocorrências, aplicação de penalidades e comunicação de falhas na execução;
- Manter registro sistematizado das ordens de fornecimento, prazos de entrega e eventuais descumprimentos contratuais, com vistas à instrução de futuras contratações e à adoção de medidas corretivas;
- Avaliar periodicamente o desempenho do fornecedor, especialmente quanto à regularidade e tempestividade das entregas.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Considerando a natureza dos gases industriais e dos cilindros utilizados para seu armazenamento e transporte, a contratação deverá observar medidas voltadas à prevenção, mitigação e controle de possíveis impactos ambientais decorrentes da execução contratual.

Dentre os principais cuidados ambientais a serem observados, destacam-se:

- cumprimento integral da legislação ambiental, sanitária, de transporte e de segurança aplicável ao fornecimento, armazenamento, transporte e manuseio de gases industriais;
- realização do transporte dos cilindros em conformidade com as normas dos órgãos reguladores competentes, especialmente quanto à identificação, acondicionamento e sinalização de cargas perigosas, quando aplicável;
- adoção de procedimentos adequados para prevenção de vazamentos, emissões acidentais e perdas de gases durante o transporte, armazenamento e utilização;
- recolhimento, reutilização, requalificação ou destinação ambientalmente adequada dos cilindros, válvulas e demais recipientes utilizados no fornecimento dos gases;
- manutenção preventiva e periódica dos cilindros e equipamentos utilizados pelo fornecedor, garantindo condições seguras de operação e reduzindo riscos ambientais e operacionais;
- utilização, sempre que possível, de cilindros retornáveis e reutilizáveis, promovendo redução da geração de resíduos e incentivo à logística reversa;
- observância às normas de segurança relativas ao armazenamento temporário nas dependências do IFSC, evitando exposição inadequada ao calor, impactos, corrosão ou contato com substâncias incompatíveis;
- capacitação e orientação dos usuários e responsáveis pelo recebimento e manuseio dos gases quanto às boas práticas de segurança e prevenção ambiental;
- adoção de medidas de resposta rápida em casos de acidentes, vazamentos ou incidentes ambientais, incluindo comunicação aos órgãos competentes quando necessário;
- priorização, sempre que viável, de fornecedores que adotem práticas de sustentabilidade, controle ambiental e responsabilidade socioambiental em seus processos produtivos e logísticos.

Essas medidas visam reduzir riscos ambientais, assegurar maior segurança operacional e garantir que a execução contratual ocorra em conformidade com os princípios da sustentabilidade, da prevenção e da responsabilidade ambiental previstos na legislação vigente.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A referida demanda do Câmpus Florianópolis atende a todos os pré-requisitos legais, qualitativos e de planejamento.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ALOISIO SILVA JUNIOR

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 19/06/2026 às 14:15:13.

GIANE CRISTINA SERAFIM

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 19/06/2026 às 14:31:18.